



Publicação: 14/04/15
DJe: 13/04/15

PORTARIA Nº 3141/PR/2015
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 3658/2017](#))

Altera a [Portaria da Presidência nº 3.111](#), de 23 de janeiro de 2015, que designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Montes Claros.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e o § 1º do art. 2º da [Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO que por meio da [Portaria da Presidência nº 3.111](#), de 23 de janeiro de 2015, foi designado o Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Montes Claros;~~

~~CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Montes Claros, de designação de Juízes Coordenadores Adjuntos para o referido Centro,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica acrescentado o art. 1º-A a [Portaria da Presidência nº 3.111](#), de 23 de janeiro de 2015, com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º-A Ficam designados para exercerem a função de Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Montes Claros, os seguintes Juízes de Direito:~~

~~I – Bruno Sena Carmona; e~~

~~II – Sílvia Rodrigues de Oliveira Brito.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 10 de abril de 2015.~~

~~**Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
Presidente~~